



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00000017**  
Data e Hora de Emissão:  
**06/04/2026 22:22:57**  
Código de Verificação:  
**8PLY-WY4W**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 17 Série AGZ01, emitido em 06/04/2026

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **43.933.927/0001-97** Inscrição Municipal: **00.837.862/001-01**  
Nome/Razão Social: **AS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA**  
Endereço: **Ala Salvador 001057, ED:SALVADOR SHOPPING BUSINESS - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA**  
E-mail: **----**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **JOÃO CARLOS PAOLILO BACELAR FILHO**  
CPF/CNPJ: **153.459.318-79** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **RUA SENADOR TEOTONIO VILELA 190, SALA 607 BROTAS - Salvador - CEP: 40275-430/BA**  
E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados no mês de Março de 2026 referente ao desenvolvimento de artes digitais e vídeos para divulgação do mandato parlamentar do Deputado Federal João Bacelar para veiculação nas redes sociais.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.500,00**

CNAE <b>7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente</b>						
Item da Lista de Serviços: <b>02301 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>						
Valor Total das Deduções (R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$): *		Alíquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): <b>0,00</b>	
Valor INSS (R\$): <b>0,00</b>	Valor PIS (R\$): <b>0,00</b>	Valor COFINS (R\$): <b>0,00</b>	Valor IR (R\$): <b>0,00</b>	Valor CSLL (R\$): <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$): <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$): <b>2.500,00</b>
Alíquota IBS (%): *	Valor IBS (R\$): *		Alíquota CBS (%): *	Valor CBS (R\$): *		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 17 Série AGZ01, emitido em 06/04/2026.
- COMPETÊNCIA: 04/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 2301-0/01 - Serviços de programação e comunicação visual ou congêneres